



# PROJETO DE LEI N°. 045/2023.

INSTITUI O DIA DO PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO

PROPOSTO PELO VEREADOR ANDERSON MENDES DOS REIS.

PROTOCOLO: 05 de setembro de 2023.

APRESENTAÇÃO: 05/09/2023

**APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2023

APROVAÇÃO EM 1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2023

APROVAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2023.



Estado do Pará - Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás  
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

## PROJETO DE LEI N.º. 045/2023.

Autoria: Vereador Anderson Mendes dos Reis.

INSTITUI O DIA DO PROFISSIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS  
CARAJÁS/PA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aprovou e eu, Prefeita Municipal JOSEMIRA DINIZ GADELHA sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Canaã dos Carajás, o “Dia do Profissional de Administração” a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro.

**Art. 2º** - As solenidades comemorativas ao dia do Profissional de Administração serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo Municipal e do Conselho Regional de Administração do Pará.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 05 de setembro de 2023.

  
Vereador Anderson Mendes dos Reis.



Estado do Pará - Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás  
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei solicita, a instituição do dia 9 de setembro, oficialmente no calendário de eventos do município de Canaã dos Carajás o DIA DO PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Ressalto a importância desses profissionais para o sucesso das organizações públicas e privadas que ganham especial relevo no atual contexto da economia mundial, intensamente globalizada e que envolve, rotineiramente, operações e diálogos com outras organizações.

Assim, se considerarmos a amplitude da abrangência das competências do profissional de Administração, torna-se inegável a sua indispensabilidade para o sucesso da sociedade.

Além disto, nossa economia na indústria, no comércio, nos serviços e no setor agropecuário demanda em todas as suas atuações, profissionais de Administração competentes para desenvolverem e planejarem suas atividades.

Portanto, espera-se que esta casa de Leis reconheça a importância do Profissional de Administração para o município de Canaã dos Carajás e que a data de 9 de setembro possa integrar o calendário oficial de eventos desta cidade.

Pelos motivos apresentados, peço aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 05 de setembro de 2023.

  
Vereador Anderson Mendes dos Reis.